Caros Colegas,

Permitam-me algumas reflexões sobre a proposta do ME de revisão do ECDU.

1. Não há na presente proposta qualquer melhoria nas precaríssimas condições de trabalho dos docentes e na situação de injustiça que se vive na actual carreira universitária. Na verdade, mesmo os seus aspectos positivos são implementados de modo a prejudicar os que já estão no sistema (veja a abertura dos concursos). A presente proposta não dá sinal algum que o seu objectivo seja a promoção da qualidade científica e pedagógica. Parece também que, como as anteriores, não houve qualquer preocupação em considerar apreciações e sugestões feitas nas avaliações de cientistas estrangeiros, para melhorar o desempenho científico do nosso sistema universitário. Claramente, não há qualquer articulação com a recente alteração na carreira de investigação levada a cabo pelo Ministério da Ciência e da Tecnologia.

2. A introdução de provas públicas é um verdadeiro exemplo de anacronismo e manisfesto desinteresse em usar o tempo dos docentes para melhorar o ensino e produzir trabalho científico de qualidade. Desnecessário dizer que estas provas são completamente inexequíveis na prática. As provas não devem ser mais que documentais.

3. A eliminação da Agregação demonstra que o objectivo da presente proposta é essencialmente pecuniário. Há nesta sugestão a tremenda injustiça de prejudicar abertamente os Profs. Auxiliares com Agregação, que não ficam como os Profs. Associados com Agregação isentos das tais provas públicas ao concorrer para posições de Prof. Associado, uma vez que não se vislumbra no actual sistema, que um júri alguma vez venha a promover um Prof. Auxiliar a Catedrático, e nem haverá vagas para que tal se faça.

4. É fundamental se distinguir o processo de promoção na carreira do processo de contratação de novos docentes. A miscibilidade destes dois processos nos estatutos vigentes é um factor importante na estagnação e falta de mobilidade que existe nas universaidades em Portugal.

5. Há que se democratizar a Universidade. E para tal, já seria muito garantir isenção, transparência e imparcialidade no processo de promoção dos docentos no sistema e nos concursos para a contratação de novos docentes. Na verdade, seguindo o exemplo dos países mais avançados, este último deveria ser efectuado por meio de votação pelo Conselho Científico de cada Secção ou Departamento e não pela fórmula obscurantista dum júri, cujos membros têm frequentemente Curricula Vitae inferiores, cientificamente falando, aos de muitos candidatos. Um conjunto claro e transparente de critérios universalmente aceites de aferição de desempenho transformaria a atmosfera ditatorial que se vive nas universidades num ambiente dinâmico e colaborativo, o que é imprescindível para a que Universidade dê o tão desejado salto qualitativo.

6. A inclusão de individualidades estrangeiras no júri de concursos é vital para se garantir a imparcialidade indispensável e deve portanto, ser obrigatória. Devem também só fazer parte dos júris os Profs. Catedráticos que tenham Curricula Vitae que não sejam do ponto de vista científico mais pobres que os dos candidatos.

7. A descrição de funções das várias categorias mostra o total autismo da presente proposta. Veja-se por exemplo a caraterização das funções dos Profs. Auxiliares que revela um profundo desconhecimento do país real e das actividades que de facto são levadas a cabo pelos Prof. Auxiliares e que compreendem entre outras a regência de cadeiras, liderança de projectos de investigação, organização de conferências internacionais, orientação de estudantes, etc. independentemente de qualquer tutela de outros professores. Acrescente-se que muitos Profs. Auxiliares têm Agregação, que atesta segundo a lógica dos estatutos vigentes, as qualidades exigidas aos Profs. Catedráticos.

8. A posição de Prof. Auxiliar deve ser transitória (5 a 6 anos) e transformada numa posição de Prof. Associado depois duma avaliação rigorosa do desempenho do docente (como no modelo "tenure track"americano).

9. Os parâmetros de avaliação nos concursos e de desempenho devem ser explicitados e compreender entre outros, o número de artigos científicos, número de citações na literatura, desempenho pedagógico através de inquéritos e relatórios das cadeiras, orientação de alunos, organização de conferências nacionais e internacionais, liderança e participação em projectos de investigação, protagonismo em eventos de relevância científica nacional e internacional, seminários convidados em conferências internacionais, etc.

10. Há que se romper com o complexo de inferioridade subjacente a propostas como esta. Não basta se fazer alterações pontuais nos antigos estatutos. Há que se mudar filosoficamente. Temos que encontrar nos países cientificamente mais avançados o modelo que nos convém e inventar esquemas que nos permitam melhorar o sistema o mais rapidamente possível. Há que se romper com a mediocridade de horizontes e ambições.

Uma apreciação dos vários artigos da proposta fica para mais tarde.

Saudações,

Prof. Orfeu Bertolami.

Departamento de Física, Instituto Superior Tècnico